

Ação Sindical

Piqueropebi

A pauta de reivindicações já está pronta!

O SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores de Piqueropebi para 2017. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de quatorze pontos a serem reivindicados pela categoria.

Veja:

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

1) Adoção de Política salarial que promova o repasse da inflação ao salário base dos servidores acrescido de mais 10% (dez por cento) à título de ganho real;

2) Criação de Lei Municipal que institui a data base da revisão salarial anual dos Servidores Municipais para o mês de Janeiro;

3) Aumento Real no vale alimentação, elevando-o para R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

4) Adequação do Pagamento das férias aos servidores municipais, acrescido do abono de 1/3, de forma antecipada ao gozo das férias;

5) Alteração da Lei Municipal que instituiu a gratificação do Abono de Aniversário, elevando a 40% (quarenta por cento) da menor referência salarial do Quadro Geral da Administração

Municipal;

6) Criação de lei municipal que permite ao Poder Executivo conceder descanso remunerado ao servidor público municipal por ocasião de seu aniversário, ou no próximo dia útil, quando coincidir com sábados, domingos ou feriados;

7) Alteração da normatização que concede licença prêmio, nos termos do Estatuto do Servidor, possibilitando a conversão pecuniária. Ou seja, permitindo que o servidor possa optar por convertê-la até 50% em remuneração;

8) Alteração do artigo 100 da Lei Complementar 026, de 23 de janeiro de 1996, também conhecida como Estatuto do Servidor, no que tange à Licença Prêmio, excluindo qualquer restrição e ou limite na concessão devido às faltas justificadas apresentadas no período de aquisição, bem como as abonadas;

9) Criação de lei que regulamenta o afastamento do servidor municipal, enquanto diretor sindical, para o mandato classista sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens que percebe por conta do desempenho da licença;

10) Reestruturação Salarial dos servidores que ocupam a função de motorista, promovendo o pagamento de salários compatíveis com as habilidades e responsabilidades exigidas para o cargo, além da regularização do Adicional Noturno e Horas Extras;

11) Regulamentação dos profissionais da educação, em especial os lotados na creche, ou seja educação infantil designados pajem, colocando os em consonância com a normatização vigente e concedendo o respectivo ajustamento na jornada de trabalho;

12) Criação e Implantação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

13) Adequação do pagamento do adicional de periculosidade a todos os servidores lotados na função de Guarda Municipal, vigilantes, vigias ou funções similares;

14) Fornecimento de Uniformes, além de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos aos servidores municipais;

15) Criação de Lei Municipal que coíbe pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

16) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o sindicato dos servidores, nos termos da Convenção 151 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Congresso Nacional;

17) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

18) Dar publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo e manter atualizada a legislação municipal no site da Prefeitura;

19) Fornecer café da manhã a todos os servidores públicos municipais;

20) Respeito as restrições dos servidores que foram readaptados, bem como evitando transferência dos locais de trabalho.

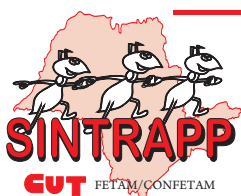
SEDE DO SINTRAPP

Fixo: (18) 3221-9946

**Assessoria: (18) 98135-0215
assessoria@sintrapp.com.br**

R. Siqueira Campos, 1226 - Vila Nova

**Atendimento de segunda à sexta,
das 08h às 18h**



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

[facebook/sintrapp](https://www.facebook.com/sintrapp)